

REAG Trust S.A.
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
NIRE 35.300.636.520

Fato Relevante

A **REAG Trust S.A.** (“Companhia” ou “Reag Trust”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi ratificada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data a celebração do Instrumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“Contrato de AFAC”) entre a Companhia e a Reag Capital Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.452.416/0001-02 (“Reag Capital Holding”).

Nos termos do Contrato de AFAC, a Reag Capital Holding realizou, no dia 17 de dezembro de 2024, um adiantamento para futuro aumento de capital social na Companhia no montante total de R\$14.550.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) (“AFAC”), para pagamento de futuras despesas operacionais.

Os termos e condições do aumento de capital para capitalização do AFAC mediante subscrição privada de novas ações serão aprovados oportunamente pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, observada a legislação aplicável, respeitado o direito de preferência dos acionistas da Companhia.

Maiores informações sobre o AFAC estão descritas na Comunicação sobre Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Companhia nesta data.

A ata da AGE da Companhia, bem como os demais documentos a que se referem este Fato Relevante encontram-se à disposição na sede social da Companhia, na sua página na internet (<https://ri.reagtrust.com.br/>), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os eventos subsequentes relacionados ao AFAC.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

THIAGO SOUZA GRAMARI
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

REAG Trust S.A.
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
NIRE 35.300.636.520

Material Fact

REAG Trust S.A. (“Company” or “Reag Trust”), in compliance with the provisions of Article 157, §4º, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Extraordinary General Meeting of the Company held on this date ratified the execution of the Advance Agreement for Future Capital Increase (“AFAC Contract”) between the Company and Reag Capital Holding S.A., registered under CNPJ No. 10.452.416/0001-02 (“Reag Capital Holding”).

Under the terms of the AFAC Contract, Reag Capital Holding made, on December 17, 2024, an advance for future capital increase in the Company in the total amount of R\$14,550,000.00 (fourteen million, five hundred and fifty thousand reais) (“AFAC”), for payment of future operating expenses.

The terms and conditions of the capital increase for the future capitalization of the AFAC, through private subscription of new shares, will be approved in due course by the Company’s Board of Directors, within the authorized capital limits, in compliance with applicable legislation and with the pre-emptive rights of the Company’s shareholders.

Additional information regarding the AFAC is described in the Related Party Transactions Announcement disclosed by the Company on this date.

The minute of the Company’s EGM and other documents referred to in this Material Fact are available at the Company's headquarters, on its website (<https://ri.reagtrust.com.br/>), as well as on the website of Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (www.cvm.gov.br) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

The Company will keep its shareholders and the market informed about subsequent events related to the AFAC.

São Paulo, December 18, 2024

THIAGO SOUZA GRAMARI
Financial Executive Officer and Investor Relations